



CÂMARA MUNICIPAL

ANÚNCIO

Torna-se público que o Município de Cascais pretende recrutar 4 (quatro) técnicos superiores por mobilidade na categoria entre órgãos ou intercarreiras, ao abrigo do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:

1. Caracterização da Oferta:

- 1.1 Tipo de Oferta: Mobilidade na categoria entre órgãos ou intercarreiras, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 97.º da LTFP
- 1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior
- 1.3 Número de postos de trabalho: 4 (quatro)
- 1.4 Remuneração: A auferida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu lugar de origem

2. Caracterização dos Postos de Trabalho:

2.1 Funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior no âmbito das competências da Divisão de Qualificação Ambiental (DQAM) designadamente:

- a) Estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica;
- b) Emissão de pareceres e gestão de projetos com diversos graus de complexidade nas áreas da gestão da orla costeira e das praias;
- c) outras atividades de apoio geral e especializado na área do ambiente e em particular na gestão do litoral.

2.2 Funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior no âmbito das competências da Divisão de Ribeiras e Inteligências Hídricas (DRIH), designadamente:

- a) Estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica;
- b) Gestão e coordenação de projetos de requalificação e renaturalização de ribeiras, no âmbito da regularização fluvial e valorização paisagista;
- c) Gestão e coordenação de projetos de otimização hídrica e de reutilização de diferentes origens hídricas, com vista à gestão sustentável da água;
- d) Elaboração e gestão de candidaturas a programas comunitários e nacionais, no âmbito da requalificação de ribeiras e da gestão sustentável da água.



CÂMARA MUNICIPAL

3. Requisitos:

3.1 Relação jurídica: Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3.2 Habilitação Académica exigida para as funções a desempenhar na DQAM: Licenciaturas em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Geológica e de Minas, Engenharia Química, Engenharia Geográfica, Engenharia do Ambiente, Arquitetura ou Ordenamento do Território, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

3.3 Habilitação Académica exigida para as funções a desempenhar na DRIH: Licenciaturas em Engenharia Civil, em Engenharia ou Gestão do Ambiente ou em qualquer outra área de Engenharia, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

3.4 – Requisitos Preferenciais:

3.4.1 DQAM:

- a) Experiência profissional em gestão de projeto que envolva:
 - i. Focos de poluição em linhas de água, águas balneares, gestão de redes de saneamento;
 - ii. Monitorização da qualidade das águas balneares e das ribeiras;
 - iii. Gestão do litoral, da orla costeira e das praias;
 - iv. Licenciamento de infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio;
 - v. Licenciamento de fornecimento de bens e serviços e da prática de atividades e eventos de natureza desportiva, recreativa e outros;
 - vi. Gestão da ocupação do domínio público marítimo para a instalação e/ou exploração de equipamentos e/ou de apoios de praia;
 - vii. Ações relacionadas com as praias marítimas, designadamente a limpeza, a recolha de resíduos urbanos, bem como a manutenção, conservação e gestão das infraestruturas de saneamento básico, abastecimento de água, energia e comunicações de emergência, de equipamentos e apoios de praia e de equipamentos de apoio à circulação pedonal e rodoviária, incluindo estacionamentos, acessos e meios de atravessamento das águas que liguem margens de uma praia.
- b) Boa capacidade de comunicação;
- c) Facilidade de relacionamento interpessoal;
- d) Elevado sentido de responsabilidade, criatividade e autonomia.



CÂMARA MUNICIPAL

3.4.2 DRIH:

- a) Experiência profissional em gestão de projetos, designadamente em:
 - i. Requalificação e renaturalização de ribeiras e/ou linhas de água, no âmbito hidráulico e paisagista;
 - ii. Aproveitamento de fontes hídricas não potáveis (ex. águas pluviais ou águas subterrâneas) para abastecimento em usos não domésticos (ex. instalações sanitárias de edifícios ou rega de espaços verdes);
- b) Experiência profissional em elaboração e gestão de candidaturas a programas comunitários e nacionais;
- c) Boa capacidade de comunicação;
- d) Facilidade de relacionamento interpessoal.

4. Local de Trabalho: Departamento de Ambiente e do Mar (DAM).

5. Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base em avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 em qualquer dos métodos de seleção determina a exclusão do candidato.

6. Prazo de apresentação das candidaturas: 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente oferta na Bolsa de Emprego Público.

7. Formalização de Candidaturas:

7.1 Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada completa, incluindo código postal, telefone de contacto, endereço eletrónico, habilitações literárias, modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, órgão ou serviço a que pertence, carreira/categoria em que se encontra integrado, tempo de serviço no exercício de funções na área objeto do presente recrutamento, indicação das funções desempenhadas e indicação da unidade orgânica a que se candidata. No requerimento, o candidato deverá ainda mencionar expressamente que autoriza que lhe sejam enviadas notificações por correio eletrónico para o endereço que indicar.

7.2 As candidaturas com a identificação expressa do número de aviso publicado na Bolsa de Emprego Público podem ser entregues pessoalmente no Atendimento Municipal do Município de Cascais, no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 Piso -1, 2750-421 Cascais, ou remetidas através de correio registado com aviso de receção para a mesma morada, ou ainda enviadas por correio eletrónico para o endereço recrutamento@cm-cascais.pt, sendo que neste caso o Município de Cascais se reserva o direito de solicitar a apresentação dos originais dos documentos apresentados.



CÂMARA MUNICIPAL

7.3 A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado, particularmente detalhado no que respeita à área funcional objeto do presente recrutamento;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço, a identificação da carreira e categoria onde o candidato se encontra inserido e a remuneração que auferre reportada ao nível e à posição remuneratória.

A presente oferta de emprego será publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Cascais, 14 de fevereiro de 2022.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Fátima de Almeida